



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações  
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

**PORTARIA Nº 007/ 2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO  
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE  
BASE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações e Portaria nº 096/2017, que regulamenta a função gratificada de Apoiador de Base.

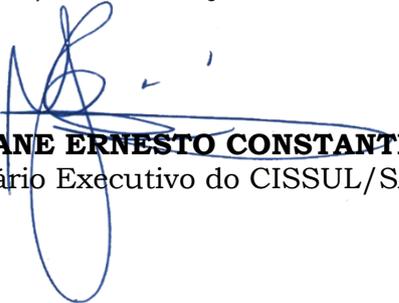
**RESOLVE,**

**Art. 1º. DISPENSAR,** o empregado público abaixo relacionado da Função Gratificada de Apoiador de Base.

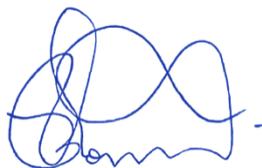
<b>NOME</b>	<b>BASE DESCENTRALIZADA</b>	<b>CARGO</b>
Josina Andréa Alves	Delfinópolis	Técnica de Enfermagem

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de janeiro de 2020.

Varginha/MG, 29 de janeiro de 2020.

  
**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**  
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



**RODRIGO APARECIDO LOPES**

Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

Procurador – OAB/MG 82.618